



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.079/2024
PROJETO DE LEI Nº 3.179/2024
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO

**Reconhece de Utilidade Pública a
Cooperativa Nordestina – Central de
Cooperativas Agropecuárias, localizada no
município de Guarabira, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Cooperativa Nordestina – Central de Cooperativas Agropecuárias, localizada no município de Guarabira, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente